



DECRETO Nº 107/2021, de 30 de julho de 2021

**"Homologa o Plano Municipal
de Saúde de Campinorte
Quadriênio 2022-2025
e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA,

Art. 1º. – A Homologação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUADRIÊNIO 2022-2025, conforme RESOLUÇÃO Nº 6 de 30 de julho de 2021, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINORTE;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., - Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, (30.07.2021).

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 30 / 07 / 2021

Secretário de Administração